

PORTARIA CGJ № 1730, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder pela Comarca de Paripueira.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça em substituição, nos autos do Processo SAI nº 2022/17464;

CONSIDERANDO que a Magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, titular da Comarca de Viçosa, foi designada para responder pela Comarca de Paripueira, até ulterior deliberação, consoante Portaria nº 2344, de 10/11/2022, DJE de 11/11/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 608-76/2022, datado de 12/12/2022, oriunda da supramencionada Magistrada, mediante o qual indica a Magistrada Bruna Mendes D`Almeida, para substituí-la na Comarca de Paripueira, no período de 02 a 06/01/2023.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar a Magistrada BRUNA MENDES D'ALMEIDA, Juíza substituta da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Paripueira, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, no período de 02 a 06/01/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

GO 14/ A2 / 2021

Folha(s): 122-123